

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Bem-Estar Animal	
Responsável pela Demanda: Marina Ramos Provensi	Cargo: Diretora Geral do Dep. de Bem-Estar Animal
E-mail: dpa@garibaldi.rs.gov.br	Telefone: (54) 3462-8175

1. Objeto da Contratação			
- Tratamento Periodontal + Exodontias (Radiografias intra-orais inclusas) e anestesia geral inalatória			
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.			
Solicita-se a disponibilização de recursos para a aquisição de serviço de Tratamento Periodontal associado a Exodontias, sob anestesia geral, para um felino em situação de rua. O animal apresenta fratura dos dentes caninos, decorrente de brigas frequentes com outros gatos, o que ocasionou processo inflamatório significativo na cavidade oral, comprometendo sua alimentação e bem-estar. O procedimento é indicado como medida necessária para alívio da dor, recuperação da capacidade alimentar e preservação da saúde do animal. A opção pela compra direta justifica-se em razão do baixo valor total da aquisição, que se enquadra nos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 4.900/2024.			
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:			
Tratamento Periodontal + Exodontias (Radiografias intra-orais inclusas) e anestesia geral inalatória		1 un	
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT
1	Tratamento Periodontal + Exodontias (Radiografias intra-orais inclusas) e anestesia geral inalatória	1 un	R\$ 1.250,00
TOTAL			R\$ 1.250,00
5. Justificativa da escolha do contratado:			

A escolha do fornecedor se deu com base em orçamento apresentado por empresa do ramo, cuja proposta apresentou preços compatíveis com os praticados no mercado. Ainda que tenha sido obtido apenas um orçamento, trata-se de materiais de uso comum, facilmente encontrados no comércio local, o que possibilita aferir a razoabilidade dos valores. Considerando a urgência na aquisição para não comprometer a continuidade dos serviços prestados pelas equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, optou-se por dar prosseguimento ao processo com o orçamento disponível.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, endereçada na Rua Irmão José Sion, 390, Centro, Garibaldi/RS

7. Previsão orçamentária:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
U.O.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (115502)

8. Fundamentação Legal:

A presente aquisição será realizada por meio de **dispensa de licitação**, fundamentada na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública, e no **Decreto Municipal nº 4.900/2024**, que regulamenta a aplicação da referida legislação no âmbito do Município de Garibaldi.

Nome: Marina Ramos Provensi

Cargo: Diretora Geral do Departamento de Bem-Estar Animal de Garibaldi

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 29 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda